



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 596, de 22 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS no período de 19 a 31 de agosto de 2017, para desenvolver atividades de pesquisa no Laboratório de Nutrição e Alimentação de Peixes (Aquanut) referente a seu experimento do curso de Doutorado em Ciência Animal pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em Ilhéus/BA.

Art. 2º Designar o servidor FREDSON DA COSTA RIBEIRO para, em substituição, responder pela Coordenação de Extensão do IFRR *Campus Amajari*, no período de 19 a 31 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento do titular RAFAEL PEREIRA BARROS.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 22 de agosto de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*